



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 04/02/25

capelu

**NOMEIA SERVIDORES CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO
APRESENTADO NA LISTA DE ESPERA.**

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes de Combate às Endemias - Edital 01/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

CONSIDERANDO que os classificados foram devidamente convocados para posse e início de serviço,

RESOLVE

Art.1º - Nomear e empossar os servidores abaixo mencionados nos cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
EDER DE PAULA LISBOA	118.863.516-60	Agente Comunitário De Saúde - UBS MAIS VIVER - Equipe: XXII - Dona Lindú (Portador de Deficiência)
LIDIANNE SILVERIO DE SOUZA	064.412.346-02	Agente Comunitário De Saúde - UBS PARTEIRA MARIA NEVES - Equipe: XXIV - Klinger Fabiane Dantas
VALERIA GEOVANA RODRIGUES SILVA	158.476.996-38	Agente Comunitário De Saúde - UBS MARIA FERNANDES Equipe: VII - Padre Valdecir

§ 1º - Os profissionais acima listados serão mantidos nos respectivos cargos enquanto durarem os programas para os quais foram admitidos.

§ 2º - Fica estabelecido que os profissionais acima relacionados cumprirão a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2023 ao qual foram submetidos.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667
Dados: 2025.02.04 15:43:36 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município